

Brasil Econômico

Justiça
22 de fevereiro de 2012

Grandes empresas procuram pequenas bancas

Grandes empresas
procuram as
pequenas bancas

Cresce a demanda por escritórios de advocacia chamados de boutique por atender clientes no sistema de alfafeiaria

Luciano Feltrin
lfeltrin@brasileconomico.com.br

Pequenos mas altamente especializados, os escritórios de advocacia que atuam no modelo de boutiques vêm se consolidando no Brasil.

Com estrutura enxuta, prometem atendimento personalizado e se aproveitam do bom momento da economia local para dividir parte do mercado com as bancas tradicionais.

"Os grandes escritórios tentam fazer com que os clientes se adaptem ao seu modelo. Nós invertemos essa lógica. Praticamos uma espécie de alfafeiaria jurídica, nos ajustando ao que as empresas buscam", define Leonardo Lobo, sócio do Lodi & Lobo Advogados, escritório que nasceu no auge da crise internacional, em 2008, para atuar na área tributária.

A banca surgiu com quatro advogados. Já tem doze e está em busca de outros dois por aumento de demanda de trabalho.

A carteira de clientes também está recheada. Conta com empresas como Ipiranga, LLX, MPX, H. Stern, a construtora CHL e a Ágora Corretora.

O interesse das grandes corporações por bancas de menor porte tem aumentado, principalmente por parte de empresas que preparam o terreno para aquisições e complexas reorganizações societárias.

O movimento tem beneficiado o Velloza & Giroto (V&G),

A maior vantagem das bancas boutique é a especialização. Diferentemente do que acontece com os gigantes, que têm uma prateleira de serviços jurídicos, os menores se concentram em algumas áreas

escritório que até o final dos anos 1990 tinha como principal atividade a área tributária e, mais recentemente, participou de fusões entre Banco do Brasil e Principal, em previdência privada, da Mapire com o mesmo banco em 2009, e da compra pela instituição federal de parte do Banco Votorantim.

Outro trabalho de destaque feito pelo V&G foi a venda de parte da Arezzo à gestora de private equity Tarpon no final de 2007. "Operações sofisticadas que antecedem aquisições e aberturas de capital ficam cada

vez mais concentradas em bancas menores. Antes de fechar esses negócios, os donos das empresas querem ser atendidos pelos principais advogados do escritório", observa Rubens Velloza, sócio-fundador do V&G.

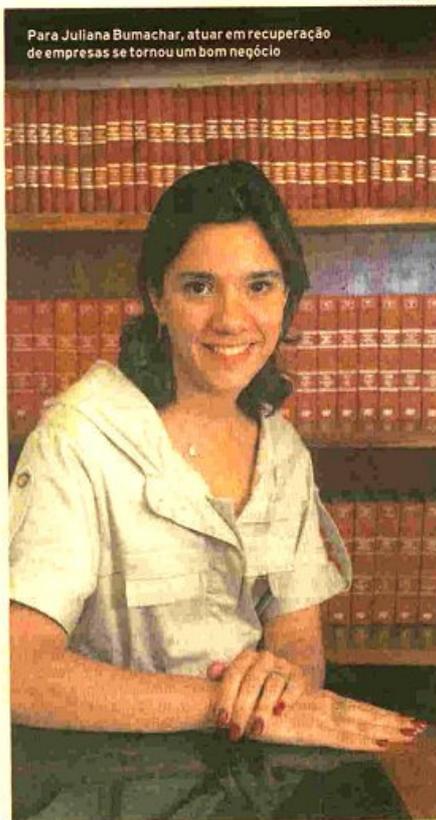
Carro-chefe

A maior vantagem oferecida pelas bancas boutique é a especialização. Diferentemente do que acontece com os gigantes, cujo objetivo é oferecer uma prateleira com o maior número possível de serviços jurídicos, os menores se concentram em áreas.

No caso do Souza, Schneider, Pugliese e Sztokfisz Advogados, em apenas uma: a tributária. Desde que foi criado por uma equipe de dissidentes do Mattos Filho, em 2007, tem se dedicado a atender processos bilionários envolvendo grandes empresas como Natura, BR Foods, C&A e os principais bancos do país. "Nosso objetivo sempre foi pegar as principais causas tributárias das companhias. Não queremos crescer e muito menos entrar em áreas que não dominamos", afirma Igor Nascimento de Souza, um dos oito sócios da banca.

O Bumachar Advogados Especializados é outro que começou tendo direito tributário como foco. No entanto, por ter se destacado em vários processos de falência e recuperação judicial nos últimos anos, o carro-chefe da banca mudou.

"Esse tipo de trabalho não so-



Para Juliana Bumachar, atuar em recuperação de empresas se tornou um bom negócio

fre por sazonalidade. Em épocas de crise as empresas buscam mais nossos serviços, mas quando a economia está aquecida aumenta muito o volume de trabalho na área consultiva, com clientes querendo adquirir imóveis de empresas em recuperação, exemplifica Juliana Bumachar, sócia do escritório.

Também prestando serviços na ponta de consultoria, as bancas recebem um número crescente de sondagens para tratar de diversos temas.

"Há empresas que contam com departamentos jurídicos in-

Prestando serviços na ponta de consultoria, as bancas recebem um número crescente de sondagens para tratar de diversos temas



LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO
Advogado criminalista, mestre e doutor pela USP, é presidente da OAB-SP

Um freio às medidas provisórias

Entra ano, sai ano, as medidas provisórias continuam a ser usadas de forma excessiva e indiscriminada pelo governo federal. Esse recurso chega ao extremo de inviabilizar o trabalho do Poder Legislativo, que tem sua pauta inundada por MPs, com prioridade de votação, e se vê impedido de apreciar projetos de real relevância.

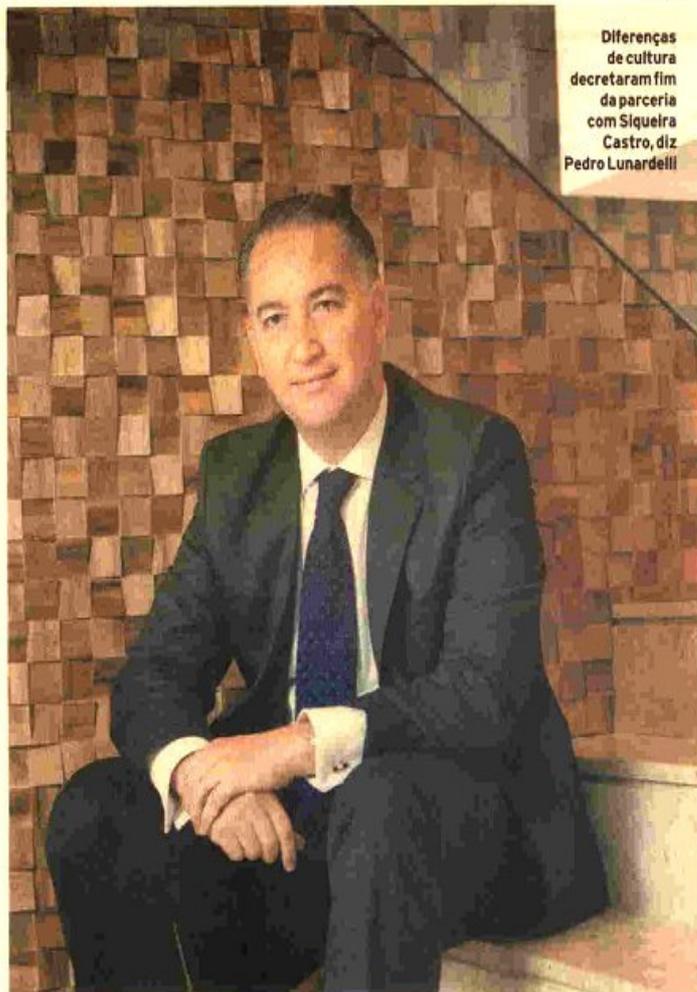
Felizmente, uma proposta de emenda à Constituição (PEC) que acaba de ser apro-

vada no Senado disciplina o uso desse importante instrumento. A PEC define que a Câmara e o Senado poderão analisar se as MPs cumprem os requisitos fixados na Constituição: urgência e relevância. E só poderão ser acrescentadas propostas relacionadas ao assunto original.

A medida provisória é prevista no artigo 62 da Constituição Federal e tem força de lei. É editada sem participação do Legislati-

vo, que a aprecia posteriormente, vigorando por 60 dias, prorrogáveis por mais 60. Em caso de não aprovação pelo Congresso durante o período, a MP perde eficácia.

O texto constitucional veda seu uso para diversas matérias, como aquelas relacionadas a Direito Penal, Processual Penal e Processual Civil, organização do Poder Judiciário e do Ministério Público e assuntos reservados a lei complementar, entre outros.



Diferenças de cultura decretaram fim da parceria com Siqueira Castro, diz Pedro Lunardelli

Carnaval rende bons negócios aos escritórios

Profissionalização da folia em Salvador faz crescer demanda por advogados especializados em contratos com fornecedores e negociação de direitos autorais

Para evitar que contratemos ou foliões atrapalhem desfiles, sempre há um advogado do escritório acompanhando os eventos

A folia chega ao final, mas para alguns o Carnaval tem tudo para durar o ano todo. É o caso dos escritórios de advocacia que colocaram o bloco na rua para transformar a diversão em um negócio rentável.

O destaque fica com o Siqueira Castro, um dos maiores do país, cuja filial de Salvador atende o Grupo Asa de Águia e a produtora NER, da cantora Claudia Leite. A banca presta serviços em áreas como direito autoral, do consumidor, tributário, societário e trabalhista.

A profissionalização da festa popular fez crescer a demanda por profissionais capazes de preparar contratos com fornecedores específicos do Carnaval (bandas, estrutura, iluminação, montagem), lidar com autorizações de direito de imagem das marcas e discussões sobre cláusulas com patrocinadores, além de solucionar conflitos.

O atendimento ao Asa de Águia começou em 2002, quando dois advogados da banca davam apoio ao grupo. Atualmente, há 30 pessoas envolvidas, sendo que 12 advogados.

“É um trabalho muito específico e que requer gente que conhece e gosta do negócio”, afirma Luiz Machado Bisneto, coordenador das atividades no atendimento a clientes de entretenimento do Siqueira Castro, cuja experiência na área inclui a atuação como diretor social do tradicional bloco Cocobambu.

Para evitar que contratemos ou foliões exaltados durante desfiles de blocos atrapalhem a diversão da maioria, sempre há um advogado do escritório

acompanhando os eventos.

Como esse tipo de trabalho não é oferecido por muitos concorrentes, o Siqueira Castro vem recebendo convites para atender outros clientes. “Se essa demanda crescer, poderemos criar novos grupos de trabalho para que não haja conflito de interesses entre clientes que concorrem”, prevê o advogado.

Estima-se que o Carnaval de Salvador gere cerca de 200 mil empregos, entre postos diretos e indiretos, e movimente receitas de R\$ 1 bilhão. ■ L.F.

ternos que contratam escritórios menores quando querem fazer investigações internas ou operações para as quais desejam manter sigilo”, afirma José Horácio Halfeld Rezende Ribeiro, à frente do Ribeiro, Abrão e Matheus Advogados, que conta com dez advogados, entre sócios e associados.

“Nenhum deles é funcionário. Todos participam do negócio, o que faz com que não sejam engolidos pelo dia a dia e consigam manter atividades acadêmicas permanentes.” ■

Casamentos são raros e dificilmente vingam

Uma característica comum às bancas de menor porte é a resistência ao crescimento. Como fazem sucesso entre grandes empresas e são indicadas para novos serviços, passam a atrair os grandes escritórios. Mesmo assim, propostas de associações mais amplas dificilmente vingam. O casamento do Siqueira Castro com a boutique tributária Lunardelli, por exemplo, foi anunciado em outubro de 2010. E durou exatamente um ano.

“O motivo do rompimento foi um choque de culturas inconciliável”, conta Pedro Lunardelli, que voltou a atuar de forma independente com a mesma equipe e clientes após o divórcio. Sondado recentemente por dois grandes escritórios que sugeriram uma fusão, o Vellozo & Giroto recusou as ofertas. “Escritórios de grande porte perdem o foco e a qualidade”, acredita Rubens Vellozo, fundador da banca. L.F.

O mecanismo foi criado para ser aplicado em casos extremos e urgentes, possibilitando ao Executivo aplicar medidas antes de passar pelo crivo do Congresso Nacional. A ideia do constituinte de 1988 era dotar o governo federal de uma arma ágil e eficaz para atuar com independência da sustentação parlamentar.

No entanto, logo que foi criado, esse instituto passou a ser usado por todos os governos de forma abusiva, indo muito além das limitações fixadas em lei. Desde a redemocratização, foram publicadas 1.129 MPs.

Nestes oito meses do atual governo, o nú-

O excesso de MPs prejudica o governo, pois a discussão de projetos de relevância é adiada pela análise das medidas, prioritárias na ordem de votação

mero já chega a 21, ou seja, são editadas duas MPs por mês.

O problema é que a maioria das medidas não possui absolutamente nada de urgente ou relevante, e legisla inclusive sobre assuntos vedados, como de matéria penal ou que deveriam ser estabelecidas por lei complementar.

Assim, a MP acaba com a separação dos três poderes, e o Executivo exerce o papel de Legislativo, em vez de ser por este fiscalizado. Isso gera uma situação que se assemelha aos regimes de exceção, nos quais se governa por decreto.

O excesso de MPs também prejudica o governo federal à medida que a discussão de projetos de seu interesse, de real relevância e que tramitam regularmente, também é adiada pela análise dessas medidas, prioritárias na ordem de votação.

Em uma democracia, não devemos ter um Poder de Estado sobrepondo-se a outro e a proposta de emenda à Constituição (PEC) aprovada vem impedir que o Legislativo continuasse a ter seu papel usurpado, assegurando o equilíbrio entre os Três Poderes, única proteção institucional a todas as formas de absolutismo. ■